

Proc. Administrativo 3.771/2023

De: Paloma S. - SEMEC-LICI

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 29/09/2023 às 15:20:48

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento Contrato 205/2023 - Eletro Centro Comercio de Peças e Eletrônicos Eireli

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

6176/2023

ARP ou Contrato*:

205/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nome/Razão social do contratado*:

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CPF/CNPJ*:

16.779.255/0001-34,

Justificativa do Apostilamento*:

A despesa indicada anteriormente no contrato, não condiz com o produto.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	9495	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	104

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	9492	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	104

Paloma Fabiana de Souza Santos
Secretaria da Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB3F-8F57-37A4-8DB1> e informe o código CB3F-8F57-37A4-8DB1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB3F-8F57-37A4-8DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 29/09/2023 15:36:34
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CB3F-8F57-37A4-8DB1>

Proc. Administrativo 1- 3.771/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/09/2023 às 16:22:35

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento Contrato 205/2023 - Eletro Centro Comercio de Peças e Eletrônicos Eireli

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 303D-0AAD-452A-8FE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 29/09/2023 16:22:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 29/09/2023 18:04:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/303D-0AAD-452A-8FE1>

Proc. Administrativo (Nota interna 29/09/2023 16:38) 3.771/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 29/09/2023 às 16:38:40

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Apostilamento Contrato 205/2023 - Eletro Centro Comercio de Peças e Eletrônicos Eireli

Prezado Sr. Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar assinatura do referido termo de apostilamento a ARP 205/2023 para inclusão de despesa no processo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

1_TERMO_DE_APOSTILAMENTO.pdf

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6176/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ELETRÔ CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, situada na Rodovia SC 445, 5159KM, nº 05, centro, Município de Içara, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 9495, 9499, 9527, 9611, 10971, 13199, 13200, 13201, 13202, 13203, 13204, 13206, 13207 e 13208, dos órgãos 0503, 0502, 1001, 0201, 1401, 1601, 1501, 1801, 1202 e 0301 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 9492 do órgão 0501 da fonte de recurso 104. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registros de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA98-493C-05E1-91D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 02/10/2023 10:51:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EA98-493C-05E1-91D1>

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 03/10/2023 às 08:09:21

Segue publicação.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Anexos:

PUBLICACAO.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.850- ANO: XVIII

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS.....	1
PORTARIAS.....	2
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 131, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em especial os termos da Lei nº 2843, de 28 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil) conforme codificações abaixo:

Órgão.....: 14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 14.01 Divisão de aten.a criança e adolescente

0824300096.002000 Manutenção das atividades de atendimento a criança e ao adolescente.

13611 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI 15.000,00

TOTAL 15.000,00

Art. 2º Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
332 - FIA INC HIGIENE INTIMA	952	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS		15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

ANEXO I

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação Inciso II do Art. 43 da Lei nº4.320/64, de 17 de março de 1964.

A – Base de Tendência

Arrecadação prevista

Receita 332 R\$ 0,00

B – Demonstrativo do Provável Excesso

Receita realizada..... R\$ 15.000,00

Valor do provável excesso R\$ 15.000,00

Decreto já utilizado

Decretos anteriores R\$ 0,00

Excesso por este Decreto R\$ 15.000,00

Saldo para o seguinte R\$ 0,00

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

DECRETO Nº 132, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em especial os termos da Lei nº 2847, de 28 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 384.993,18 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos) conforme codificações abaixo:

Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil
e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida
Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura
Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial
Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.850- ANO: XVIII

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

Unidade Orçamentária: 06.05 Divisão da Atenção Básica da Saúde

1030100062.059000 Manutenção das atividades de atenção básica

13615 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....118.856,97

Unidade Orçamentária: 06.06 Divisão da Atenção Especializada

1030200062.060000 Manutenção das atividades de atenção especializada

13616 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....266.136,21

TOTAL.....384.993,18

Art. 2º Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
334 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1064	384.993,18
TOTAL DE RECURSOS		384.993,18

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

ANEXO I

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação Inciso II do Art. 43 da Lei nº4.320/64, de 17 de março de 1964.

A – Base de Tendência

Arrecadação prevista

Receita 334R\$ 0,00

B – Demonstrativo do Provável Excesso

Receita realizada.....R\$ 136.121,00

Receita a ser realizadaR\$ 248.872,18

Valor do provável excessoR\$ 394.993,18

Decreto já utilizado

Decretos anterioresR\$ 0,00

Excesso por este DecretoR\$ 384.993,18

Saldo para o seguinteR\$ 0,00

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

PORTARIAS**PORTARIA Nº 615, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede licença maternidade.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Camila de Melo, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria da Saúde, em 02/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 616, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Retorna servidor as suas funções.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar as suas funções o servidor Marcus Paulo de Canola Moura, ocupante do cargo de Técnico em Tributação e Cadastro, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, que se encontrava em licença sem remuneração, com efeitos retroativos a 11/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 617, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Valdice Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria da Saúde, em 02/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.850- ANO: XVIII

Página 3 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 618, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Valdice Alves de Oliveira, para o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 619, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Bruna Pereira Caetano, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 27/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6279/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Visando a aquisição de Kits de Talheres, Canecas e Pratos para o Centro de Convivência dos Idosos - Ubatuba e Yolanda.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 20 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 23 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 02 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6280/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Visando a aquisição de lápis grafite para atender as necessidades das Secretarias de Ubatuba.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 23 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 23 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Ubatuba, Paraná, 02 de outubro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6277/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de espetáculo natalino a ser realizado no dia 1º de dezembro de 2023.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR (A): LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.245.733/0001-06, com sede na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704, centro, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/09/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de setembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6247/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 138/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza e materiais de consumo para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

4. FORNECEDORES:

LUCIANE ULIANO TERTO ME, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlan, no nº 1050, CEP nº 87355-000, na cidade de Juranda, Estado do Paraná.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.850- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

VALOR: R\$-126.330,85 (cento e vinte e seis mil e trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

E.P SOUZA E J.M SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua nove de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-72.919,05 (setenta e dois mil e novecentos e dezenove reais e cinco centavos).

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.065.681/0001-00, estabelecida à Rua Txikaos, no nº 1755, CEP nº 85806-030, no Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-5.722,50 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/09/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/10/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 02 de outubro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6233/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de instalação poços de monitoramento ao Município.

VALOR: R\$-23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.245.733/0001-06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6277/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de espetáculo natalino a ser realizado no dia 1º de dezembro de 2023.

VALOR: R\$-34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): BELLA STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.224.322/0001-40.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6243/2023.

OBJETO: Aquisição de kits de higiene destinados aos usuários da rede de proteção social básica.

VALOR: R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): LUCIANE ULIANO TERÇO ME, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6247/2023.

OBJETO: Aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza e materiais de consumo para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

VALOR: R\$-126.330,85 (cento e vinte e seis mil e trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6176/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ELETO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, situada na Rodovia SC 445, 5159KM, nº 05, centro, Município de Içara, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 9495, 9499, 9527, 9611, 10971, 13199, 13200, 13201, 13202, 13203, 13204, 13206, 13207 e 13208, dos órgãos 0503, 0502, 1001, 0201, 1401, 1601, 1501, 1801, 1202 e 0301 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 9492 do órgão 0501 da fonte de recurso 104. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registros de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 29 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.850- ANO: XVIII

Página 5 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 3.771/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 03/10/2023 às 08:10:42

Prezada,

Segue termo de apostilamento para inclusão de despesas no referido processo.

—

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 3- 3.771/2023

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 03/10/2023 às 11:18:07

Prezado

Órgão já liberado no sistema para inclusão de nova despesa